

DECRETO N° 191, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação no Decreto 042 de janeiro de 2021 e Decreto 167 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A RETIFICAÇÃO nos Decretos abaixo elencados:

- 1. DECRETO Nº 042, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, Art. 1º, item 1, ISADORA FERNANDES PERES, ONDE SE LÊ, "para o Cargo de Assessor de Gabinete", PASSA-SE A LER, "PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE GABINETE";
- 2. DECRETO N° 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, Art. 1°, item 1, FELIPE SILVA RORIZ, ONDE SE LÊ, "para o Cargo de Assistente de Atenção de Saúde" PASSA-SE A LER, "PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE SAÚDE".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

DIEĠO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo n° 34, Centro CEP:72.800-060 (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br